



PORTARIA Nº. 060/2024,

DE 03 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
fixada no placard do Centro Administrativo
referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 03/07/2024
Janaina Chaves C. Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, portador do CPF 301.703.971-49 e RG nº 1.533.375 – SSP-GO, com a matrícula 2834, concursado e ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/07/2024 a 30/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal